

## **COMUNICADO REAJUSTE SALARIAL – CCT 2015**

A Comissão de Relações Trabalhistas do Sinduscon-ES informa que foi assinado no dia 11 de maio o aditivo ao acordo coletivo da Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2016. O reajuste salarial é de 8,42% sobre o salário de novembro de 2014. O percentual será aplicado de uma única vez.

Além do reajuste salarial, foi concedido aos trabalhadores um aumento de 8,4% (sendo 5% neste mês de maio e 3,4% em novembro próximo) nos benefícios de alimentação, plano de saúde, seguro de vida e abono assiduidade. A seguir apresentamos as alterações de forma mais detalhada:

**SALÁRIO:** O reajuste concedido é de 8,42% (oito ponto quarenta e dois por cento) que deve ser aplicado sobre o valor do salário de novembro de 2014. Esse reajuste corresponde ao INPC do período e vale para todos os trabalhadores abrangidos pela Convenção Coletiva de Trabalho.

**ALIMENTAÇÃO:** Tanto o ticket, cartão-refeição ou cartão-alimentação passam a ter o valor mensal de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) até 31 de outubro e, a partir de 1º de novembro este valor será reajustado para R\$ 260,57 (duzentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).

**PLANO DE SAÚDE:** As empresas devem contratar e custear o plano de saúde para cada empregado no valor mensal de até R\$ 68,25 (sessenta e oito reais e vinte cinco centavos). Este valor passará a ser de R\$ 70,57 (setenta reais e cinquenta e sete centavos) a partir de 1º de novembro. Do valor do plano de saúde será descontado do trabalhador R\$ 1 (um real) por mês como contrapartida.

**ASSIDUIDADE:** O valor mensal da assiduidade será de R\$ 84 (oitenta e quatro reais), caso não tenham faltas injustificadas no mês de apuração, até 31 de outubro de 2015, e, a partir de 01 de novembro de 2015, este valor será reajustado para R\$86,86 (oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), caso não tenham faltas injustificadas no mês de apuração.

**SEGURO DE VIDA:** O valor do seguro será de no máximo R\$ 7,35 por mês por trabalhador até o dia 31 de outubro. A partir do dia 1º de novembro, esse valor passa a ser de R\$ 7,60 por mês, por trabalhador. Lembramos que do valor do seguro contratado será descontado do trabalhador, mensalmente, a importância correspondente a 2/3 (dois terços) do valor da parcela, ficando o outro 1/3 (um terço) a cargo da empresa. Assim, a contribuição da empresa será de até R\$ 2,45 por mês por trabalhador até o dia 31 outubro, e de até R\$ 2,53 a partir de 1º de novembro.

Vitória (ES), 11 de maio de 2015.

**Ronaldo Damázio de Jesus**  
**DIRETOR DE RELAÇÕES TRABALHISTAS**